



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XX | N° 1338 Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 22 de janeiro de 2026

ÍNDICE

COMPRAS E LICITAÇÕES	02
EDUCAÇÃO	03

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

COMPRAS E LICITAÇÕES

Extrato de Aditamento:

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** ASERNET TELECOM LTDA. Objeto: Acréscimo a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, visando o fornecimento de links de internet, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos). **ASSINATURA:** 20/01/2026. **PROCESSO N° 079/2024/PMES – PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2024.**

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** Winner Construtora Ltda. Objeto: Aditamento a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma na sala administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 31.638,33 (Trinta e Um Mil, Seiscents e Trinta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos). **ASSINATURA:** 21/01/2026. **PROCESSO N° 120/2025/PMES – DISPENSA N° 061/2025.**



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Maurício de Oliveira Santos, Prefeito Municipal da Cidade de Socorro Estado de São Paulo, considerando o cumprimento das exigências legais e regulamentares previstas na Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal nº 4616/2024 e o atendimento ao artigo 79-A da Lei Orgânica do Município, RATIFICO O PROCESSO N° 008/2026/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA N° 006/2026 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38	
CONTRATADO	Pessoa Jurídica	Razão Social: Reis Cachorro Quente Ltda <input type="checkbox"/> CNPJ nº 26.336.475/0001-47
Descrição da Contratação	Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de Lanches Quentes e Refrigerantes para os Guardas Civis Municipais e para os servidores de outras Secretarias e Departamentos que estarão de plantão nas noites das celebrações do Carnaval de 2026.	
Valor da Contratação	R\$ 19.830,00	
Prazo de Contratação	A vigência da contratação inicia-se com a assinatura do contrato e encerra-se com o término do evento Carnaval 2026, que ocorrerá no dia 17/02/2026.	
Fundamento da Dispensa	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.	
Dotação Orçamentária	02.008.000 - SECRETARIA DE CULTURA 02.008.001 - Departamento de Cultura 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 13.392.0016.2.215 - Gestão dos Eventos Oficiais	

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 21 de JANEIRO de 2026

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Ficam convocados os candidatos aprovados no **Concurso Público – Edital nº 01/2022** para participarem da atribuição de classes/aulas do **10º ao 15º colocado** para **EFETIVAÇÃO de 01 (UM) cargo** no emprego de **Professor de Educação Básica II - ARTE**. A atribuição ocorrerá no dia **28 de fevereiro de 2026**, às **09h00**, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade.

O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinada será considerado como desistência do emprego **PERMANENTE**, e as classes/aulas serão atribuídas ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

Os convocados deverão comparecer no dia da atribuição munidos de RG ou CPF. Posteriormente a seguinte documentação deverá ser providenciada: CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (www.ssp.sp.gov.br) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDENCIA, **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO** E 01 FOTO.

Socorro, 22 de janeiro de 2026.

MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL